

#### MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA Fundo Nacional sobre Mudança do Clima

#### TERMO ADITIVO

Processo nº 02000.000547/2024-16

Unidade Gestora: 447002

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MMA/BNDES Nº 1/2024, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, E O BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, NA QUALIDADE DE AGENTE FINANCEIRO DO FUNDO NACIONAL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA.

A União, representada pelo MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, órgão da Administração Pública Federal Direta, nos termos da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, e do Decreto nº 11.349, de 1º de janeiro de 2023, inscrito no CNPJ sob o nº 37.115.375/0002-98, com endereço na Esplanada dos Ministérios, Bloco B, Brasília/DF, doravante denominada MMA ou CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo, JOÃO PAULO RIBEIRO CAPOBIANCO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.836.638-\*\*, residente e domiciliado em Brasília/DF e de outro lado o BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública federal, com sede em Brasília/DF, e serviços na Avenida República do Chile, 100, Rio de Janeiro/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 33.657.248/0001-89, na qualidade de agente financeiro do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima - FNMC ou Fundo Clima, doravante denominado BNDES ou CONTRATADO, neste ato representado pelo Diretor Financeiro e de Mercado de Capitais, ALEXANDRE CORREA ABREU, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.946.627-\*\*, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, e pelo Diretor de Planejamento e Relações Institucionais, NELSON HENRIQUE BARBOSA FILHO, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.073.727-\*\*, residente e domiciliado em Brasília/DF, resolvem CELEBRAR o presente Termo Aditivo ao Contrato MMA/BNDES nº 1/2024, com vigência desde 02 de abril de 2024, entre o MMA e o BNDES, em observância aos termos da Lei nº 12.114, de 9 de dezembro de 2009, e do Decreto nº 9.578, de 22 de novembro de 2018, e ainda, no que couber, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, doravante denominado Contrato Original, do qual este instrumento passa a fazer parte integrante para todos os fins e efeitos de Direito, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o inciso I do Parágrafo Segundo da Cláusula Terceira e a alínea "a" do inciso II da Cláusula Oitava do Contrato Original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL

### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS TRANSFERIDOS DO FNMC

(...)

Parágrafo Segundo. Os recursos referentes ao orçamento de 2024 do FNMC correspondem a:

(...)

I – R\$ 10.456.421.542,97 (dez bilhões, quatrocentos e cinquenta e seis milhões, quatrocentos e vinte e um mil, quinhentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos), que serão utilizados no financiamento reembolsável de projetos que visem à mitigação da mudança do clima e à adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos, conforme o disposto na Lei nº 12.114, de 2009, e no Decreto nº 9.578, de 2018;

(...)

## <u>CLÁUSULA OITAVA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</u>

(...)

II – Os recursos relativos ao orçamento de 2024 do FNMC correrão à conta:

a) do Programa de Trabalho 18.541.1158.00J4.0001 - Apoio Financeiro Reembolsável mediante Financiamento e outros Instrumentos Financeiros para Projetos de Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima, Natureza de Despesa 4590.66 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos, no valor de R\$ 10.456.421.542,97 (dez bilhões, quatrocentos e cinquenta e seis milhões, quatrocentos e vinte e um mil, quinhentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos), composto pela fonte 1444 (Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional), Nota de Empenho 2024NE000006, no montante de R\$ 10.000.000.000,00 (dez bilhões de reais); pela fonte 1072 (Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo), Nota de Empenho 2024NE000004, no montante de R\$ 83.632.969,97 (oitenta e três milhões, seiscentos e trinta e dois mil novecentos e sessenta e nove reais e noventa e sete centavos) e Nota de Empenho 2024NE000022, no montante de R\$ 278.419,00; e pela fonte 1050 (Recursos Próprios Livres da UO), Nota de Empenho 2024NE000005, no montante de R\$ 134.400.000,00 (cento e trinta e quatro milhões e quatrocentos mil reais) e Nota de Empenho 2024NE000021, no montante de R\$ 238.110.154,00 (duzentos e trinta e oito milhões, cento e dez mil cento e cinquenta e quatro reais).

# CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo, nos termos do art. 94, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da sua assinatura.

## CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

São ratificadas pelas partes todas as cláusulas e condições contratadas, no que não colidirem com o que se estabelece neste Termo Aditivo, não importando o presente em novação.

### CLÁUSULA QUINTA – DAS DECLARAÇÕES

	As	partes	declaram	que:
--	----	--------	----------	------

I – os termos deste Aditivo foram devidamente aprovados em todas as instâncias competentes; e

II – a celebração deste Termo Aditivo está de acordo com a legislação e os normativos pertinentes ao FNMC.

### CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação, com o mesmo prazo do Contrato Original, até 31 de dezembro de 2027.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo por meio do Sistema Eletrônico de Informação (SEI), assim como as testemunhas listadas abaixo.

As partes consideram, para todos os efeitos, a data mencionada abaixo como a da formalização jurídica deste Termo Aditivo.

	Brasília/Rio o	de Janeiro,	de	de 2024.	
BANC	CO NACIONAL D	DE DESENVOI	LVIMENTO EC	CONÔMICO E SOC	— IAI
]	MINISTÉRIO DO	MEIO AMBII	ENTE E MUDA	NÇA DO CLIMA	

#### **TESTEMUNHAS:**

Nome: Rodrigo Martins Vieira CPF: \*\*\*.557.111\*\* SIAPE: 1508325

Nome: Luiz Daniel Willcox de Souza CPF:\*\*\*.643.477-\*\* RG: \*\*11687\*\*



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Henrique Barbosa Filho**, **Usuário Externo**, em 16/08/2024, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Correa Abreu**, **Usuário Externo**, em 19/08/2024, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Ribeiro Capobianco**, **Secretário-Executivo**, em 22/08/2024, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Martins Vieira**, **Diretor(a)**, em 22/08/2024, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Daniel Willcox de Souza**, **Usuário Externo**, em 23/08/2024, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.mma.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.mma.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador 1728533 e o código CRC E633C5E0.

**Referência:** Processo nº 02000.000547/2024-16 SEI nº 1728533